

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
COMCAC**

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



RESOLUÇÃO COMCAC Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em Apreciação e Aprovação A Comissão Especial que será composta por 03 (três) membros da Sociedade Civil e 03 (três) membros do Poder Público. Sendo composta por: Ana Paula Mercier Serejo, Renata Patussi Pancini, Valéria Souza Ferreira da Silva, Anacleto Brunoro Júnior, Lesley Silva Xavier e Aline Careta Zanardo Campos.

Art. 2º – Aprova a Comissão Especial que será composta por 03 (três) membros da Sociedade Civil e 03 (três) membros do Poder Público. Sendo composta por: Ana Paula Mercier Serejo, Renata Patussi Pancini, Valéria Souza Ferreira da Silva, Anacleto Brunoro Júnior, Lesley Silva Xavier e Aline Careta Zanardo Campos.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 22 de fevereiro de 2019.

Ana Paula Mercier Serejo
Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email:conselhoscastelo@gmail.com